

CARVEDILOL

Uso para tratamento de hipertensão, angina do peito e insuficiência cardíaca congestiva

Informações gerais

Apresentação: 6,25 mg e 12,5 mg – comprimido

Dose diária usual:

- Adultos:

Hipertensão essencial – 12,5 mg a cada 24 horas, durante os dois primeiros dias. A seguir, utilizar 25mg, a cada 24 horas

Angina – 12,5mg, a cada 12 horas durante os dois primeiros dias. Aumentar para 25mg, a cada 12 horas

Insuficiência cardíaca congestiva – 3,125mg, a cada 12 horas durante 2 semanas. Se tolerada, a dose pode ser aumentada a intervalos mínimos de 2 semanas, para: - 6,25mg, a cada 12 horas - 12,5mg, a cada 12 horas - 25mg, a cada 12 horas

- Crianças < 62,5 kg: Insuficiência cardíaca congestiva - 0,1mg/kg/dia, dividido em 2 vezes ao dia. A dose pode ser dobrada a cada 2 semanas para 0,8 a 1 mg/kg/dia, divididos em 2 vezes ao dia

Dose diária máxima:

Pacientes com peso < 85kg = 25mg, 2 vezes ao dia

Pacientes com peso > 85kg = 50mg, 2 vezes ao dia

A dose diária máxima recomendada para idosos é 50mg, administrada em doses fracionadas (2 vezes ao dia)

Observações:

Classificação do medicamento: anti-hipertensivo, beta-bloqueador

Orientações para administração do medicamento: Ingerir, preferencialmente, com alimentos.

Conservar em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C), protegido da luz e umidade.

Documentos necessários para dispensação do medicamento

1. Prescrição original completa, legível, sem rasuras ou emendas, elaborada pelo profissional médico responsável pelo atendimento ao paciente, contendo:
 - Nome completo do paciente;
 - Nome, endereço, telefone ou identificação da Unidade de Saúde;
 - Nome do princípio ativo do medicamento (sem abreviaturas);
 - Forma farmacêutica e concentração / dosagem do medicamento (em sistema métrico);

- Posologia: Modo de usar o medicamento, via de administração e duração do tratamento;
- Data;
- Identificação completa do prescritor, em carimbo ou manuscrito (nome e número de inscrição no Conselho Profissional do Estado de São Paulo);
- Assinatura do prescritor.

ATENÇÃO: O prazo de validade da receita será considerado a partir de sua data de emissão. Para este medicamento a validade é de 180 dias, limitadas a 6 (seis) dispensações que ocorrerão com intervalo de retirada de 30 (trinta) dias, podendo ser antecipado em até 5 (cinco) dias úteis desde que seja para a manutenção do tratamento.

Prescrições com a indicação de uso “se necessário” não serão aceitas.

2. Relatório médico com a justificativa para uso do medicamento em dose diária superior a dose diária máxima recomendada na bula do medicamento, se pertinente;
3. Cartão Nacional de Saúde (CNS) do paciente.

Reclamações e dúvidas

Para quaisquer esclarecimentos sobre produtos da Fundação para o Remédio Popular – FURP e serviços das Unidades Farmácia Dose Certa:

Telefones: DDG – 0800 055 1530

Endereço eletrônico: sac@furp.sp.gov.br